



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2892

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 10 de Julho de 2026

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 176/2026 de 10 de Julho de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a Servidora pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o artigo 157, parágrafo 7º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder a servidora **Lais Cristina Neves dos Santos**, matrícula funcional nº 33138, portadora da cédula de identidade nº 10.502.290-5 SESP/PR, ocupante do cargo efetivo de **Advogado 20 horas**, para gozar férias no período compreendido de **30/06/2026 à 10/07/2026**, referente ao período aquisitivo de **11/06/2025 à 11/06/2026**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. (10/07/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2892

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 10 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 177/2026, de 10 de Julho de 2026.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal para exercer o cargo em comissão, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade da Composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE**,

Art.1º Nomear Andressa Yumi Ynamura Soares, inscrita no Registro Geral-CPF nº 800.536.009-67, matrícula funcional nº 150445, para exercer o em comissão de Chefe da Divisão de Triagem e Consultas, simbologia CC-14, da Secretaria Municipal de Saúde constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 13 de julho do ano em curso.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Art.4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. (10/07/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2892

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 10 de Julho de 2026



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Assunto: **Dispensa nº 016/2026**

Objeto: Contratação de concessionária para realização das revisões obrigatórias da Motoniveladora 140GC e Escavadeira Hidráulica 318 GC, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Jardim Alegre/PR.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa nº 016/2026** atendem a todos os requisitos do artigo 75, IV, "a", da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 016/2026 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 65.039,08 (Sessenta e cinco mil e trinta e nove reais e oito centavos)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

09.001.20.122.0004.2295.3.3.90.30.00.00 - 00
09.001.20.122.0004.2295.3.3.90.39.00.00 - 00
09.001.20.608.0050.2296.3.3.90.30.00.00 - 00
09.001.20.608.0050.2296.3.3.90.39.00.00 - 00

Em favor da empresa: **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº. 76.527.951/0003-47, com endereço à Avenida Tiradentes n. 2900, Rodocentro, na cidade de Londrina – PR, CEP: 86.071-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2026.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2892

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 10 de Julho de 2026

EDITAL 01/2026
Auxílio Transporte

Resultado da Análise dos Recursos SEGUNDA ETAPA - COMPROVAÇÃO

A Comissão de Seleção e Acompanhamento do Auxílio-Transporte, constituída através da Portaria nº 304/2025, de 16 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Edital 01/2025 – Auxílio Transporte, vêm, após a verificação de regularidade, **TORNAR PÚBLICO** o Resultado da Análise dos Recursos da Segunda Etapa – Comprovação.

RECURSOS DEFERIDOS

NOME	SITUAÇÃO
DÉBORA DA SILVA ORTIZ	DEFERIDO
FERNANDA GUAITA	DEFERIDO

RECURSOS INDEFERIDOS

NOME	SITUAÇÃO
FLAVIANA FERNANDES CARDOZO	INDEFERIDO
GABRIEL ESTEVÃO DE SOUZA RODRIGUES	INDEFERIDO
ISABELA AGUIAR LOPES	INDEFERIDO
ISABELI FLAUZINO DOS SANTOS	INDEFERIDO
JOÃO PEDRO TALARICO ANDRÉ	INDEFERIDO
JULIANA DA SILVA	INDEFERIDO
LARISSA BUSIGNANI ZENDRINI	INDEFERIDO
MARIA JULIA MARANGONI DE OLIVEIRA	INDEFERIDO

Jardim Alegre, 10 de julho de 2026.

Comissão de Seleção e Acompanhamento do Auxílio-Transporte
Portaria nº 304/2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2892

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 10 de Julho de 2026

EDITAL 01/2026

Auxílio Transporte

Resultado final

SEGUNDA ETAPA - COMPROVAÇÃO

A Comissão de Seleção e Acompanhamento do Auxílio-Transporte, constituída através da Portaria nº 304/2025, de 16 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Edital 01/2025 – Auxílio Transporte, vêm, após a verificação de regularidade, **TORNAR PÚBLICO** o Resultado final da Segunda Etapa – Comprovação.

DEFERIDOS

NOME	SITUAÇÃO
ADRIANA BATISTA PAIVA	DEFERIDO
ALESSANDRO FERNANDES ROCHA JUNIOR	DEFERIDO
ANA KLARA FERREIRA	DEFERIDO
BEATRIZ DIONIZIO DA COSTA	DEFERIDO
CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES	DEFERIDO
DÉBORA DA SILVA ORTIZ	DEFERIDO
EMANUELY DOS SANTOS BERNARDES	DEFERIDO
EVELIN VITÓRIA DOS SANTOS	DEFERIDO
EVILIM TAUANA FRANCISCATO CAROBA	DEFERIDO
FELIPE EDUARDO MARTINS	DEFERIDO
FERNANDA GUAITA	DEFERIDO
FERNANDO PESSONI DE MENDONÇA	DEFERIDO
GRAZIELE MACIEL HILER DUARTE	DEFERIDO
ILANA SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
ILZA DE SOUZA CARVALHO	DEFERIDO
JOSÉ NATAN RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO
JULIA EMANUELE FERREIRA CORNEGEIRO	DEFERIDO
JULIANA RODRIGUES SILVÉRIO	DEFERIDO
JULIO CESAR DE OLIVEIRA CRISPIM	DEFERIDO
KAROLINE APARECIDA CORDEIRO	DEFERIDO
KELI FERNANDA BUSIGNANI	DEFERIDO
LETICIA DA CRUZ BOTOLO	DEFERIDO
LUANA MALANCZYN SILVA ROCHA	DEFERIDO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2892

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 10 de Julho de 2026

MARCIA DE LIMA	DEFERIDO
MARIA FERNANDA DE SOUZA	DEFERIDO
MARIANA ODERDENG DE OLIVEIRA	DEFERIDO
MARIANE KANUPP DOS SANTOS	DEFERIDO
MILLENA TAINARA LOPES DOS SANTOS	DEFERIDO
NATAN DOS SANTOS SILVEIRA	DEFERIDO
RUBIELLI RAIANE FRUTUOSO	DEFERIDO
THAELEN ARAUJO FERREIRA	DEFERIDO
THAYLA SPALIR SCHAWARSKI	DEFERIDO
VITORIA DOS SANTOS MENEZES	DEFERIDO
VITORIA MARTINS PASCIERNIK	DEFERIDO

Jardim Alegre, 10 de julho de 2026.

Comissão de Seleção e Acompanhamento do Auxílio-Transporte

Portaria nº 304/2025